



O papel dos Municípios no âmbito do Decreto **de Fomento à Cultura e da Política Nacional Aldir Blanc**

**PACTO FEDERATIVO:
UM OLHAR
PARA A POPULAÇÃO
DESPROTEGIDA**



XXV 20 a 23 de maio de 2024
MARCHA
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS





O papel dos Municípios na institucionalização das políticas e fomento à Cultura, sendo ferramenta de desenvolvimento social e potência econômica

O decreto de fomento à Cultura

Diante das várias legislações que tratam sobre o fomento à cultura, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) tem realizado continuamente ações orientativas que tratam de todas as etapas que envolvem os procedimentos da correta aplicação das verbas e prestação de contas. Entretanto, o assunto permanece sendo demandado pelos Municípios, motivando a escolha da temática a ser tratada na arena da Cultura.

O momento trouxe esclarecimentos sobre o Decreto de Fomento, que prevê a base jurídica do fomento cultural mais simplificada, que alcança os mecanismos de várias políticas, incluindo a Lei Paulo Gustavo e a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Foi constatado que um dos motivos dos recursos não chegarem à sociedade é a dificuldade dos gestores municipais em lidar com os requisitos e as exigências legais.

Assim, a arena da Cultura buscou contextualizar o tema. A secretária-geral de Consultorias da AGU, Clarice Calixto, uma das mentoras do texto legal, explicou as funções do Decreto para que os gestores fomentem a arte e cultura em seus Municípios, viabilizando o desenvolvimento local e gerando empregos.

A atuação da CNM nesta construção também foi destacada, ao relembrar as demandas entregues pela entidade aos órgãos federais, elencando os problemas trazidos pelos Municípios. O momento de orientação trouxe clareza aos gestores e ampliou as possibilidades de utilização dos recursos recebidos pelos Municípios que, ao final da arena, assumiram a responsabilidade de zelar pela qualidade técnica da pasta e o diálogo com a sociedade civil.

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

A falta de recursos para aplicar no setor cultural sempre foi um problema para os Municípios. Ao ser pensada em um período pós-pandêmico, a primeira política pública de médio prazo destinada ao setor cultura, a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), repassará anualmente R\$ 3 bilhões a Estados e Municípios para fomentar atividades relacionadas com a cultura durante os próximos cinco anos.

O diretor de Assistência Técnica a Estados, Distrito Federal e Municípios do Ministério da Cultura (MinC), Thiago Rocha Leandro, explicou aos gestores que a intenção da PNAB é descentralizar recursos e garantir mais autonomia aos Municípios na gestão cultural. A CNM, em seu papel de lutar e auxiliar os Municípios, tem trabalhado para orientar os gestores quanto aos processos e à utilização desse recurso, que são amplas e podem beneficiar diversas áreas do setor.

Em seu rol exemplificativo, além da realização de editais de fomento a agentes culturais, a Política possibilita executar projetos e ações culturais diretamente, adquirir imóveis tombados, construir e reformar espaços culturais, premiar agentes que dedicaram a vida ao desenvolvimento dos Municípios e conceder bolsas culturais.

Dentre as responsabilidades dos Municípios ao receber os recursos da PNAB, são itens de atenção a valorização dos saberes e linguagens do Municípios, o zelo por seu patrimônio e suas manifestações culturais.



Uma demanda destacada na arena foi a prorrogação do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), obrigação dos Municípios durante os procedimentos da PNAB, que deveria ser cumprida até 31 de maio de 2024. Diante da dificuldade de os Municípios cumprirem com o prazo, o pleito foi encaminhado pela CNM ao Ministério da Cultura, que acatou a solicitação e anunciou a prorrogação para 31 de julho de 2024

Boas práticas: Município de Mandirituba (PR)

A arena também buscou proporcionar clareza jurídica sobre as políticas culturais, além de demonstrar possibilidades sobre a utilização dos recursos disponíveis e de boas práticas na gestão municipal, trazendo a importância do fomento ao setor. Os encaminhamentos finais, além da prorrogação do prazo do Paar, incluem a necessidade de fortalecer Conselhos, Planos e Fundos de Cultura

Município com 28 mil habitantes, Mandirituba (PR) tem uma rica tradição cultural. O diretor de Cultura do Município, Fernando Cordeiro, a partir do entendimento sobre economia criativa, percebeu a necessidade de fomentar a cultura e os saberes locais. “Em 2020, a economia da Cultura foi responsável por 3,11% do PIB [Produto Interno Bruto]. Em 2024 pode chegar a 7%, sendo 3,5 vezes maior do que a indústria automobilística, que é 2,1% do PIB, segundo dados do Itaú Cultural”, destacou aos participantes.

O gestor explicou que a meta é transformar Mandirituba em um centro cultural vibrante, aproveitando o potencial social e econômico que a cultura pode proporcionar.





O fomento às cidades **históricas, turísticas e patrimônio mundial**

**PACTO FEDERATIVO:
UM OLHAR
PARA A POPULAÇÃO
DESPROTEGIDA**



XXV 20 a 23 de maio de 2024
MARCHA
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS





Temas transversais à Cultura e ao Turismo ganharam destaque visando ao desenvolvimento dos Municípios por meio de acesso aos recursos técnicos e orçamentários disponíveis

Sistema Brasileiro de Museus e gestão compartilhada da memória

Gestores municipais participaram da arena de Cultura e Turismo da XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que trouxe falas sobre a consolidação das políticas públicas e o fomento às cidades históricas, turísticas e patrimônio mundial.

Temas transversais à Cultura e ao Turismo, como as atividades voltadas aos museus, ao patrimônio e aos mecanismos de fomento, foram desenvolvidas na arena, uma vez que as demandas dos Municípios abrangem os meios de acesso às fontes de recursos técnicos e orçamentários disponíveis.

Sobre as ações no setor de museus, a presidente do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), Fernanda Castro, destacou a importância de Estados e Municípios constituírem seus sistemas de museus para viabilizar a integração e o fortalecimento dessas insti-

tuições, a partir das diretrizes oficiais para criação de redes de museus.

Dentro dessa temática, o maior desafio apresentado pelo público se refere à ausência de apoio técnico para a constituição e o fortalecimento de museus, reconhecidos como equipamentos culturais necessários para o desenvolvimento da valorização do patrimônio cultural dos Municípios.

A importância da adesão ao Sistema Nacional de Cultura e a implementação dos Conselhos de Cultura também foram destacadas na arena como passos fundamentais para constituir e organizar a governança dos Municípios, com o intuito de beneficiar ações voltadas para as áreas de Cultura e Turismo dos Municípios.

Ações do Iphan destinadas às cidades históricas e patrimônio mundial

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) tem trabalhado para que os Municípios tenham total suporte quanto à preservação de seu patrimônio. Além de material orientativo, a entidade está em contato frequente com os Municípios, realizando eventos e palestras sobre a importância de proteção a esse patrimônio.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) apresentou aos gestores públicos as ações destinadas às cidades patrimônio mundial, como os Centros de Interpretação e Sinalização Turística do Patrimônio Mundial, que permitem a democratização da cultura, implementado placas orientativas nos sítios históricos brasileiros.

Nesse sentido, a representante do Iphan, a diretora Marcia Lucena, elogiou a atuação da Organização das Cidades Brasileiras Patrimônio Mundial (OCBPM) e informou a todos sobre a aprovação do Termo de Referência Geral dos Centros de Interpretação Turística encaminhado pela entidade, que proporcionam uma integração entre o espaço cultural e os visitantes.



Algarve: patrimônio imaterial como recurso turístico

A região do Algarve, em Portugal, foi representada por Nelson Dias. Ele falou sobre os atrativos turísticos disponíveis na região e como a cultura e o patrimônio, as cidades e aldeias históricas, as animações e os eventos turísticos são importantes vetores para o turismo. Além disso, fez um comparativo com as atividades desenvolvidas no Brasil e um levantamento sobre os desafios que Algarve atualmente enfrenta, como criar e manter infraestruturas e serviços públicos que respondam simultaneamente à população residente e à população flutuante; e assegurar que o turismo de sol e mar possua uma relação com as atividades produtivas.



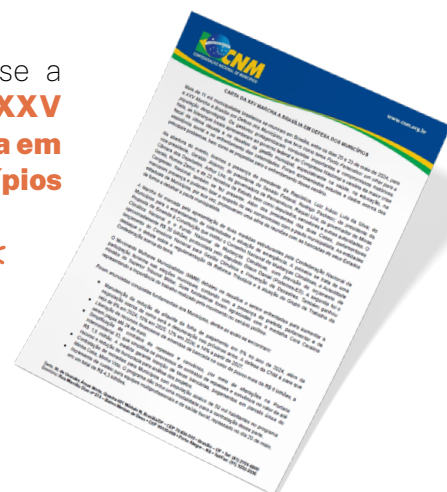
Perspectivas da Lei Rouanet como mecanismo de fomento à Cultura

A última exposição da arena buscou desmistificar a Lei Rouanet e apresentar suas formas de aplicação, voltadas ao desenvolvimento do setor cultural, tendo em vista que frequentemente a CNM é demandada quanto ao tema.

Henilton Menezes, secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural do Ministério da Cultura (MINC), orientou o público sobre a transparência e os limites rígidos impostos aos procedimentos legais, afirmando que o mecanismo é responsável pela manutenção de instituições culturais, pela viabilização de festivais de arte e pela manutenção de corpos artísticos, como orquestras e grupos de teatro. Ressaltou-se que não há investimento direto do governo nos projetos culturais, sendo que o incentivo fiscal previsto na Lei Rouanet é concedido ao contribuinte pelo Imposto de Renda.

A partir da arena, foram encaminhados pleitos referentes à implementação de estímulos ao patrocínio a projetos culturais; ao fortalecimento do Sistema Brasileiro de Museus e das Cidades Patrimônio Mundial utilizando-se o turismo como um vetor de desenvolvimento econômico; e ao apoio à tramitação de legislações

Clique e acesse a
**Carta aberta da XXV
Marcha a Brasília em
defesa dos Municípios**





www.cnm.org.br

Sede

SGAN 601 – Módulo N
CEP: 70830-010
Asa Norte – Brasília/DF
Tel: (61) 2101-6000

Escritório Regional

Rua Marcílio Dias, 574
Bairro Menino Deus
CEP: 90130-000 – Porto Alegre/RS
Tel: (51) 3232-3330



canal cnm



@portalcnm



/TVPortalCNM



/TVPortalCNM



/TVPortalCNM



/portalcnm



Para mais artigos
acesse nossa biblioteca